



Entidade: Câmara Municipal de Anaurilândia - MS

CNPJ: 15.487.960/0001-03

Município/UF: Anaurilândia/MS

Tipo de Entidade: Poder Legislativo

Site Institucional / Transparência: <https://camaraanaurilandia.ms.gov.br/>

Responsável pela Transparência: Werik de Souza da Conceição

Cargo/Função: Controlador Interno

E-mail Institucional: camaraanaurilandia@hotmail.com

Período de Referência: 2024 a 2026

Data de Atualização da Informação: 01/09/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO

Período de Referência: 2021 a 2026

Periodicidade de Revisão: Por ocorrência (com atualização imediata quando houver abertura de certame ou publicação de edital)

A Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.487.960/0001-03, por intermédio da responsável pelo gerenciamento da transparência pública, declara, para fins de transparência ativa, controle interno, controle externo e acesso público à informação, que:

Não realizou concurso público, processo seletivo público, seleção simplificada ou procedimento equivalente destinado ao provimento de cargos, empregos ou funções públicas no período de referência indicado neste documento.

Diretrizes em Caso de Novos Certames:

Divulgação Obrigatória: Caso venha a ser instaurado procedimento dessa natureza, esta Câmara Municipal disponibilizará a íntegra dos editais, documentos de abertura, cronograma, publicações oficiais e demais peças necessárias ao acompanhamento público do certame.

Nota de Publicação: Recomenda-se manter esta declaração em seção pública do site da Câmara. Ela será substituída imediatamente pelas informações detalhadas correspondentes caso ocorra o fato declarado inexistente.

Por ser a expressão da verdade, publica-se a presente declaração.

Anaurilândia - MS, 01 de setembro de 2026.

Werik de Souza da Conceição
Werik de Souza da Conceição

Controlador Interno

Responsável pelo Gerenciamento da Transparência

Av. Brasil, 1161 – Centro – CEP.79770-011 – Anaurilândia-MS

E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

Telefone: (67) 99913-7621